

TERMO DE COMPROMISSO

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem estabelece:

- após o cadastramento da documentação, o candidato deverá estar apto a executar as provas na data e hora agendadas pela FBTS;
- as datas estarão disponíveis no site da FBTS cabendo ao candidato consultar a programação na homepage da FBTS todo início de mês, indenpedente do envio da correspondência notificando a data do exame/reexame;
- a aplicação por meio eletrônico das provas dos módulos 1, 2, 3 e 4 será de responsabilidade exclusivamente da FBTS;
- somente após a aprovação nos módulos 1,2,3 e 4 será aplicada a prova do módulo 5;
- a aplicação da prova dissertativa do módulo 5 será de responsabilidade exclusivamente do CEQUAL/SEQUI-PB;
- todo processo de certificação, incluindo exame e reexames, deve ter seus cinco módulos completados dentro do prazo de três anos a contar da data da realização do 1º módulo do exame.
- o candidato somente poderá realizar exame/reexame no máximo em dois módulos nas datas previstas;
- para a aprovação no exame, os candidatos devem alcançar no mínimo 70% em cada módulo;
- a reprovação em qualquer módulo do exame requer reexame apenas no módulo reprovado;
- a reprovação três vezes em qualquer um dos cinco módulos, o candidato deve reiniciar todo o processo de qualificação, independente de ter obtido aprovação em outros módulos;
- o “não comparecimento” no dia e horário marcados para a realização do exame/reexame será entendido como desistência e em hipótese nenhuma será feita a devolução da taxa de exame/reexame;
- nos casos de ausência o candidato/inspetor somente poderá dar continuidade ao exame/reexame após efetuar um novo pagamento do exame/reexame em que não compareceu;
- só serão aceitas as ausências nos exames/reexames, se formalmente comprovadas, através de atestado médico, a ser avaliado pela FBTS, num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data do exame e nos seguintes casos:
 - impossibilidade física de locomoção ou execução da prova;
 - doença infecto-contagiosa;
 - internação hospitalar;
 - boletim de ocorrência;
 - óbitos familiar de ascendentes e descendentes.
- o candidato só poderá acessar o local de prova com documento de indentificação: carteira de identidade, CPF ou carteira de trabalho.

Eu, _____ (PREENCHER NOME COMPLETO) declaro que conheço e aceito estas deliberações e concordo em atender aos requisitos do Sistema de Qualificação e Certificação de Engenheiros e Tecnólogos Especialistas em Soldagem e da Norma FBTS-N-007 e de fornecer qualquer informação necessária para a avaliação.

OBSERVAÇÕES:

Informamos que os exames de qualificação são redigidos em Português e que a necessidade de outro idioma deverá ser solicitada à FBTS para avaliação. É obrigatório o conhecimento de inglês para a execução da prova referente ao módulo 5. Informamos também que a FBTS solicita a comunicação prévia, caso o candidato apresente alguma deficiência física que requeira apoio especial para a execução do exame de qualificação.